



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 128, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Nomeia os Membros da Comissão da Feira da Lua de Barra do Jacaré-PR.

CONSIDERANDO a Lei n°. 817/2023 de 27/06/2023 (*publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – dia 28/06/2023 – Edição 2802 – págs.46e47*), que institui a Feira da Lua no Município de Barra do Jacaré como instrumento de desenvolvimento local e fomento à geração de renda de pequenos comerciantes e produtores rurais.

CONSIDERANDO o Art. 3º do capítulo I da Lei supracitada, que a Comissão da feira da Lua, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e meio Ambiente, a quem compete sugerir a regulamentação interna da Feira e que terá a principal finalidade, organizar, administrar e supervisionar.

## RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir do dia **03 de julho de 2023** os seguintes membros para comporem a Comissão da Feira da Lua.

. AMARILDO APARECIDO DO NASCIMENTO – Secretário Mun de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

. DANILAINE MARIA PEIXOTO DA FONSECA – Diretora do Dept de Pecuária e Meio Ambiente.

. CLEITON PENTEADO CALIXTO – Diretor do Dept de Esporte.

. KELLI SUZI FARIAS CANO – Diretora do Dept de Assistência Social.

. JOSE VENANCIO FERRARI GAIOTO – Secretário Mun de Administração e Planejamento.

. ALBERTO CARDOSO OLIVEIRA – Representante da Associação de Produtores ou Sindicato Rural.

. DANILO GIMENES – Representante da Sociedade Civil.

. LUCIANA APARECIDA BERNARDINO DEL PADRE – Representante da Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.

EDMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal